



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 062/2025

Processo SEI nº 009.0237.2024.0055988-11. **Órgão Central:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Universidade Estadual de Feira de Santana. **Objeto:** Implantação de Núcleo Avançado da Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - UCS SAEB, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, com o intuito de garantir e ampliar as oportunidades de capacitação para os servidores públicos estaduais que atuam em órgãos públicos na microrregião de Feira de Santana. **Vigência:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. **Assinatura:** 05.02.2025.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

DECLARO a **dispensa de chamamento público**, em face da inviabilidade de competição entre interessados, com a finalidade de celebrar Termo de Permissão de Uso com a **Associação de Empresas do Centro Industrial de Aratu - PROCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.420.153/0001-30, para utilização de 03 (três) salas da edificação denominada Mirante, integrante do imóvel denominado **CBMBA/ CBPM/ PROCIA/ SETRE/SRL (EXTINTA SUDIC)**, localizado no Km 607,6, da BR 324, s/n, Referência Fazenda Aratu e Cotegipe, Simões Filho/Ba, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 8231, pelo **prazo de 05 anos, contado retroativamente a partir de 22.12.2022**, data correspondente ao marco final do prazo previsto no Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2021, conforme manifestação da Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, contida nos Pareceres n.º PA-NPMA-093/2024 e n.º PA-NPMA-457/2024, de 08 de março de 2024 e 11 de novembro de 2024, respectivamente, e enquadrada no §1º, inciso I, do art. 37, da Lei estadual n.º 14.634/23, c/c o art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00888620 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I OSCAR CONCEICAO DOS SANTOS FILHO, Primeiro sargento, 30217881, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888637 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I VALDEMIR NILO MACHADO DA SILVA, Sub-tenente, 30240767, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888638 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I GERALDO PEREIRA EVANGELISTA, Primeiro sargento, 30246793, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais

nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00900674 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELLISON LUIZ RODRIGUES MARTINS DE ALMEIDA, processo nº: 009.9490.2024.0051019-83, CPF nº: 149.518.195-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 31 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00888640 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I RAIMUNDO JOSE DUARTE, Primeiro sargento, 30278266, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00900676 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LENICE SENTO SE LEITE, processo nº: 009.9472.2024.0051664-32, CPF nº: 034.509.965-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900675 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELZO PEREIRA PINTO, processo nº: 009.9498.2024.0055317-81, CPF nº: 027.913.825-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900679 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SILVANDIRA ROCHA DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2024.0051775-10, CPF nº: 413.164.875-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 31 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900678 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JANDIRA PEREIRA DANTAS, processo nº: 009.9474.2024.0051422-10, CPF nº: 176.243.475-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 31 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**
Afonso Bandeira FlorenceGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900**Horário de atendimento:**
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**
ouvidoria@egba.ba.gov.br**Assinaturas Diário Oficial do Estado**
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte Dool**
71 3343-2887**Publicações**
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br**Serviços Gráficos**
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br**Certificação Digital**
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br**Gestão Documental e Logística**
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

Portaria Nº 00900683 de 07 de Fevereiro de 2025O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ELIEZETE XAVIER DE SOUZA, processo nº: 009.9490.2024.0049248-38, CPF nº: 455.169.105-44, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 24 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900682 de 07 de Fevereiro de 2025O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GRIMALDO CONCEICAO DA SILVA, processo nº: 009.9530.2024.0053976-17, CPF nº: 218.646.835-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 31 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900736 de 07 de Fevereiro de 2025O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ALBERTO SANTOS CARDOSO, processo nº: 009.9472.2024.0053976-71, CPF nº: 195.443.085-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 17 de Dezembro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900733 de 07 de Fevereiro de 2025O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ANGÉLICA RIBEIRO, processo nº: 009.9624.2024.0049276-38, CPF nº: 572.580.315-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 21 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900727 de 07 de Fevereiro de 2025O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSENILDA PITANGUEIRA DA SILVA, processo nº: 009.9479.2024.0051983-60, CPF nº: 395.072.705-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900721 de 07 de Fevereiro de 2025O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ISRAEL CONCEICAO DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2024.0053595-83, CPF nº: 187.797.195-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900730 de 07 de Fevereiro de 2025O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE NILTON SOARES DA SILVA, processo nº: 009.9484.2024.0052743-68, CPF nº: 096.470.315-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900728 de 07 de Fevereiro de 2025O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALDA CONCEICAO MOREIRA CAJAIBA, processo nº: 009.9649.2024.0053260-41, CPF nº: 049.172.605-82, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900714 de 07 de Fevereiro de 2025**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIALVA MASCARENHAS SCHETTINI, processo nº: 009.9649.2024.0049533-44, CPF nº: 101.879.285-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 21 de Janeiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900732 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MIRIAN BARRETO ROCHA, processo nº: 009.9474.2024.0052291-70, CPF nº: 536.593.925-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900908 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2025.0001324-90	30127857	CLENILTON SANTANA SOUSA	92138243	NÚBIA TÂNIA DE JESUS NONATO SOUSA	26.12.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00899987 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANETE SANTOS LESSA, proc. 011.5536.2024.0074716-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11151626, proventos integrais - R\$17.948,83 (dezesete mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.502,53, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.650,76, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.256,04, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$550,25, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.476,14, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.715,69, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.751,27, H Extra Incorporada - R\$1.046,15. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900914 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NILZA CRISPINA MACEDO DOS SANTOS, processo nº: 009.9474.2024.0056536-56, CPF nº: 086.047.385-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900911 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEFA OLIVEIRA CARVALHO, processo nº: 009.9531.2024.0052030-55, CPF nº: 165.194.265-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900917 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ALVES DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9485.2024.0054921-76, CPF nº: 161.280.105-63, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 03 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900915 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO QUARESMA DOREA JUNIOR, processo nº: 009.9495.2024.0052763-64, CPF nº: 034.443.505-97, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900922 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLAUDIO ARAUJO ANDRADE, processo nº: 009.9503.2024.0050858-05, CPF nº: 337.274.497-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900919 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLAUDEMIRO DE ASSIS MORAES, processo nº: 009.13271.2025.0000270-95, CPF nº: 308.851.245-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00897008 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARGARET SANTOS BARBOSA, proc. 011.9284.2024.0072782-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256563, proventos integrais - R\$13.742,55 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.243,99, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.492,78, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$497,59, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.492,78, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.551,50, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00900177 de 07 de Fevereiro de 2025****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ESTER CARVALHO DOS SANTOS, proc. 011.9284.2023.0110786-74, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239540, proventos integrais - R\$12.613,66 (doze mil seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.492,78, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.592,30, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$497,59, Aula Extraord Incorp - R\$15,58, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.551,50, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00895402 de 07 de Fevereiro de 2025**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBA BRITO MASCARENHAS, proc. 011.9284.2024.0052034-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11365089, proventos integrais - R\$13.687,53 (treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.502,53, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.100,51, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.210,56, Aula Extraord Incorp - R\$82,51, 24.88 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.369,03, 30.37 % Atividade Classe Incorp - R\$1.671,12, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.751,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00895395 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELAYNE BARBOSA COSTA BASTOS, proc. 011.9284.2024.0031587-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11272439, proventos integrais - R\$11.661,77 (onze mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.243,99, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.343,50, 2.26 % CET Incorp Venc Basico - R\$112,46, Aula Extraord Incorp - R\$21,55, 29.67 % Atividade Classe Incorp - R\$1.476,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00888525 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ILARIO SILVA, Primeiro tenente, 30157480, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00897113 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL DA PAIXAO DOS SANTOS SILVA, proc. 011.5603.2023.0041661-86, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11092861, proventos integrais - R\$10.042,24 (dez mil e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.958,00, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.187,40, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.820,68, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.187,40, 47.72 % Atividade Classe Incorp - R\$1.888,76, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/04/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00888530 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE LUIZ PINHEIRO SANTOS, Primeiro tenente, 30173606, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888526 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PAULO ALOISIO LONGO MOITINHO, Primeiro tenente, 30169925, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888532 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I REINALDO PEREIRA DA SILVA, Capitão-Bm, 30174232, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888531 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MARCOS ANTONIO SOUSA DINIZ, Primeiro tenente, 30174212, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888544 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE AUGUSTO DE SA FILHO, Capitão, 30177278, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações,

licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888534 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDVALDO DE JESUS VIANA, Primeiro sargento, 30176107, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888548 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I AGIRON FERREIRA BISPO, Primeiro sargento, 30177616, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888547 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MAXIMIANO DOS SANTOS, Primeiro tenente, 30177515, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888559 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I WALDECY SALES DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30178311, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888554 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MARISTON SANTANA SANTOS, Primeiro sargento, 30177816, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888581 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE JORGE PINHEIRO LIMA, Primeiro sargento, 30201051, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888576 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE MARIO AMARANTE, Primeiro sargento, 30199995, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00896845 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALERIA INES TANAJURA LOBO, proc. 011.9284.2024.0073226-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11230900, proventos integrais - R\$12.208,93 (doze mil duzentos e oito reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.243,99, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.890,86, Aula Extraord Incorp - R\$58,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.551,50, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00902070 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA QUADROS DOS**



SANTOS, matrícula nº 09296985, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 06 de Fevereiro de 2025 a 20 de Fevereiro de 2025, substituir **ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**, matrícula nº 09446626, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00897376 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS LAZARO NUNO PINHEIRO, proc. 030.2755.2024.0176170-77, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30513916, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.771,36 (dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 727,27, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$101,81, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$509,08, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.433,20. Em conformidade com artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 17/35 (dezesete trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00900923 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELVYA SHIRLEY RIBEIRO PEREIRA, processo nº: 009.9470.2024.0050389-87, CPF nº: 224.971.375-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900579 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLEMILDA FIGUEREDO NASCIMENTO PEREIRA, processo nº: 009.9480.2024.0053043-49, CPF nº: 182.398.465-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900576 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JURANDIR BISPO DE SENA, processo nº: 009.9472.2024.0049310-46, CPF nº: 041.891.325-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900580 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DILSON CARVALHO DA SILVA, processo nº: 009.9475.2024.0050109-81, CPF nº: 027.882.925-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00895303 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANE APARECIDA CRUZ, proc. 011.7643.2024.0008290-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11472404, proventos integrais - R\$11.807,23 (onze mil oitocentos e sete reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.273,35, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$791,00, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.001,94, Aula Extraord Incorp - R\$10,22, 11.17 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$589,03, 28.54 % Atividade Classe Incorp - R\$1.505,01, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.636,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00888583 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDVALDO SANTOS PAES, Primeiro tenente, 30201775, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888582 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADENILTON ANTONIO DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30201640, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888591 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE JACKSON DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30201977, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888586 de 07 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I RAYNALDO ALVES FONTES JUNIOR, Capitão, 30201848, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações,

licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888596 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE EVANDRO FRAGA DA SILVA, Sub-tenente, 30208564, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888595 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOILSON XAVIER DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30208559, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888609 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I LEONEL BRIZOLA REIS SANTOS, Primeiro sargento, 30214916, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888608 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE CELIO ROMERO COSTA, Primeiro sargento, 30214819, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888614 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO CARLOS CORREIA DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30216376, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888613 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JANIO ALVES DE SOUZA, Primeiro sargento, 30215836, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888616 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I LENINE CONCEICAO ARAUJO, Primeiro sargento, 30217513, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888615 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE OLIVEIRA DA PAIXAO, Primeiro sargento, 30216389, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00888624 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,



resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I REGINALDO DE JESUS BORGES, Primeiro sargento, 30220295, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00900710 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULIVAL WILSON LEITE BOMFIM, proc. 013.1383.2024.0062046-91, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 5, matrícula 13617039, proventos integrais - R\$24.556,73 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,25, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.021,12, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.068,43, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.454,47, 35.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.897,66, 0.79 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$64,80. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 8044149-95.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00897114 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HAMILTON DE OLIVEIRA SOUZA, proc. 030.17740.2025.0004591-14, Capitão, matrícula 30177268, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 16.824,17 (dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.131,04, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$639,31, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$873,73, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.663,80, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.516,29, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 14/01/2025. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00898009 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCAS DE SOUZA SANTOS DIAS, proc. 030.19158.2024.0236544-52, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30588249, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.505,55 (dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 684,45, 9.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$61,60, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$410,67, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.348,83. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 16/35 (dezesseis trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos,

conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00901528 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEILA VIRGINIA FELIX DOS SANTOS, proc. 011.7618.2024.0064410-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11316433, proventos integrais - R\$12.289,01 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$995,19, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.194,23, 3.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$192,07, Aula Extraord Incorp - R\$22,32, 19.95 % Atividade Compl Incorp - R\$992,70, 28.71 % Atividade Classe Incorp - R\$1.428,59, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00896493 de 07 de Fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve reatificar a PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 808 de 25/08/2010, publicada no DOE de 26/08/2010 e republicada no DOE de 01/11/2013 e transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento nos arts.175, I e 176, c/c art.92, III, da Lei nº 7.990/2001, o militar no item a seguir discriminado: I - NIVALDO DE MELO SANTANA, proc. 050400309015 e 030.9396.2022.0058027- 62, 1º Sargento PM, mat. 30.145.324-1, proventos integrais calculados sobre a remuneração de 1º Tenente PM - R\$ 4.958,43 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), compostos de soldo R\$ 736,10; 31% de Adicional por Tempo de Serviço - R \$228,19; GAPM III - R\$ 3769,63; 5,50% de Vantagem Pessoal da Lei 7145/97 - R\$ 40,49; 25% de adicional de inatividade - R\$ 184,03.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00897763 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO HENRIQUE CARDOSO LUPARELLI, proc. 030.17305.2024.0240897-81, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30604025, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.508,34 (um mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 385,04, 8.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$30,80, 86.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$333,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$758,79. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 9/35 (nove trinta e cinco avos) Será observado o valor do salário mínimo vigente, conforme previsão constitucional. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00896530 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTIANE SEIXAS CARDOSO DOURADO, proc. 011.5536.2024.0066397-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11255012, proventos integrais - R\$14.635,04 (quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.492,78, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.492,78, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$497,59, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.492,78, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.551,50, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97, Estabilidade Econ Inc - R\$643,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00897393 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JONAS BATISTA DE OLIVEIRA, proc. 030.9405.2024.0241853-77, Capitão, matrícula 30148201, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 21.250,60 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.131,04, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$858,40, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.287,60, 7.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$200,29, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.576,66, Soldo Judicial - R\$406,05, 12.78 % Soldo Judic Lei10558/2007 - R\$324,24, 12.78 % Gap Judic Lei 10558/2007 - R\$1.343,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$606,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.516,29, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 30/12/2024. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00900276 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II da EC nº 26/2020 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA, proc. 009.0219.2020.0028638-31, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11075494, proventos proporcionais - R\$2.501,22 (dois mil quinhentos e um reais e vinte e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.666,55, sobre a qual foi aplicada a proporção de 11983 / 12775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 24/09/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00901828 de 07 de Fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 3003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DOE de 13/11/2018, RETIFICADA, na portaria Nº 00883366 de 17/12/2024, publicada no DOE de 18/12/2024, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 123, parágrafo único da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s): I - MARIA MIRIA GUEDES CALDAS, proc.

0200180334059 E 009.0910.2024.0039441-99 E 009.0910.2025.0003037-11- SEC, Professor, Padrão E, Grau I, 20h semanais, mat. 11.259.113-1, proventos integrais - R\$ 2.371,46 (dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.161,57; 25% de ATS - R\$ 290,39; 25% de Avanço Horizontal - R\$290,39; 34,16% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 396,79; 10% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 116,16; 10% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 116,16, com Laudo Médico emitido em 18/08/2008, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 13/11/2018 data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00897903 de 07 de Fevereiro de 2025

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00836258 de 14 de Agosto de 2024 publicada no DOE de 15/08/2024, referente ao servidor: NEZENILTON JOSE DOS SANTOS, proc. 099.8125.2024.0004437-33, SSP, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 2, matrícula 16171384, proventos integrais - R\$3.497,52 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$603,24, Plantao Noturno Inc - R\$135,52, 96.65 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.355,88. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00901657 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADJA SILVA SANTOS LIMEIRA, proc. 019.10649.2024.0169616-37, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19253506, proventos integrais - R\$7.422,50 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.208,70, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$706,78, GID Incorporada - R\$3.844,41, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$662,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00901529 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, proc. 011.9284.2024.0077624-43, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11309750, proventos integrais - R\$6.625,34 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.942,24, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$588,45, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$706,14, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$917,39, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.471,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900706 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUZIA MIRANDA MEDINA DIAS, proc. 019.3523.2024.0140678-63, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL C, matrícula 19472300, proventos integrais - R\$3.710,20 (três mil setecentos e dez reais e vinte centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da



contribuição, sobre a qual foi aplicada a proporção de 106%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00900274 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDOVAL NONATO, proc. 012.15598.2024.0090940-04, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20302343, proventos integrais - R\$8.825,49 (oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.173,10, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$565,01, Plantao Noturno Inc - R\$59,01, 124.79 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,81, GAPJ V Inc - R\$3.316,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00899413 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALERIA DO NASCIMENTO SANTANA, proc. 019.11982.2024.0190659-81, SESAB, Nutricionista, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19274942, proventos integrais - R\$7.226,15 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.208,70, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$662,61, GID Incorporada - R\$3.692,24, 2.24 % Adc Insalubridade Incorp - R\$49,47, 27.76 % Insalubridade Jud - R\$613,13. A incorporação da insalubridade judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida na ação nº 0001625-98.2016.8.05.0000, ficando ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00901872 de 07 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDIZIO DUTRA DOS SANTOS, proc. 017.1791.2024.0002705-34, SEPLAN, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 17350276, proventos integrais - R\$3.975,49 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.471,29, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$544,38, 70.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$1.029,90, 31.88 % CET Incorp Venc Basico - R\$469,05, H Extra Incorporada - R\$460,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com

as informações constantes no processo administrativo nº **009.15012.2025.0002041-64** e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as PORTARIAS CONJUNTAS SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, inativados de 28/05/2020 a 08/03/2022, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.2637.2020.0107964-59	Nº 00268982 18/02/2021, publicada no DOE de 19/02/2021	EDSON PEREIRA SANT'ANA JÚNIOR	30.270.456	29%	30%	-	-
030.9781.2020.0093739-95	Nº 51142053 23/02/2021, publicada no DOE de 24/02/2021	LINDOGILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30.250.933	29%	30%	5%	25%
030.2657.2020.0101550-14	Nº 00267589 15/02/2021, publicada no DOE de 16/02/2021	GERSON VIEIRA ALEXANDRE	30.292.651	24%	25%	-	-
005.4903.2020.0001402-48	Nº 00251116 08/12/2020, publicada no DOE de 09/12/2020	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	30.283.443	25%	26%	-	-
030.2741.2020.0098155-24	Nº 00267667 18/02/2021, publicada no DOE de 19/02/2021	ROBERTO SÉRGIO FERREIRA NASCIMENTO	30.221.398	33%	34%	-	-
089.3903.2020.0012330-55	Nº 00287027 04/05/2021, publicada no DOE de 05/05/2021	RONALDO SANTOS CONCEIÇÃO	30.267.454	29%	30%	-	-
030.12265.2020.0012652-88	Nº 00253831 16/12/2020, publicada no DOE de 17/12/2020	EDNALDO DE OLIVEIRA COUTINHO	30.217.459	32%	33%	-	-
030.13232.2020.0059170-03	Nº 00266558 05/02/2021, publicada no DOE de 06/02/2021	NOILDSON SILVA BARBOSA	30.250.981	29%	30%	5%	25%
030.0010.2020.0116136-71	Nº 00266202 09/02/2021, publicada no DOE de 10/02/2021	MARCELO LUIZ BRANDÃO TEIXEIRA	30.171.013	40%	41%	-	-
030.2711.2020.0085733-74	Nº 00255149 22/12/2020, publicada no DOE de 23/12/2020	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA JUNIOR	30.218.598	34%	35%	-	-

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº **009.15012.2025.0002022-00** e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as PORTARIAS CONJUNTAS SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, inativados de 28/05/2020 a 08/03/2022, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.9744.2020.0063905-93	Nº 00267866 18/02/2021, publicada no DOE de 19/02/2021	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	30.250.777	29%	30%	5%	25%